



*Trata-se da consolidação dos levantamentos jurídicos pela equipe do Departamento Jurídico no âmbito do Observatório Jurídico do Agro Paulista (OJA/FAESP). O objetivo é apresentar, de forma sintética e padronizada, os principais destaques na jurisprudência dos Tribunais relevantes para o setor.*

## JURISPRUDÊNCIA


### 1. Dispensa após afastamento por saúde mental pode caracterizar discriminação


 O TST determinou a reintegração de empregado dispensado após retorno de internação psiquiátrica, por entender que a ruptura contratual, nesse contexto, configurou dispensa discriminatória.

 **RELEVÂNCIA:** Alerta empregadores sobre o risco de nulidade da dispensa quando o desligamento ocorre em momento sensível relacionado à saúde do trabalhador, especialmente em casos que possam gerar estigma ou preconceito. Recomenda-se documentar critérios objetivos de desligamento, realizar avaliação médica ocupacional e manter registros de desempenho.

 <https://www.tst.jus.br/-/tratorista-demitido-apos-voltar-de-internacao-psiquiatrica-deveraser-reintegrado>


### 2. TST mantém obrigações preventivas contra empregador mesmo após cessação das condutas ilegais

 Em ação civil pública proposta pelo MPT, o empregador foi condenado por dano moral coletivo e inscrito na "lista suja" do trabalho escravo, mas as instâncias anteriores rejeitaram as obrigações preventivas requeridas sob o argumento de que os fatos haviam cessado desde 2021. O TST reformou o entendimento, reconhecendo que medidas preventivas com multa visam inibir a prática de atos ilícitos futuros e garantir a efetividade das decisões judiciais, independentemente da cessação das condutas.

 **RELEVÂNCIA:** O TST sinaliza que a cessação das condutas não impede a imposição de obrigações preventivas com multa, empregadores com histórico de irregularidades graves ficam sujeitos a monitoramento permanente, mesmo após encerramento das condutas. Recomenda-se rigor no cumprimento da NR-31, fornecimento de água potável, instalações sanitárias adequadas, respeito a limites de jornada, regularidade no pagamento de salários e guarda da documentação comprobatória de cada obrigação.

<https://www.tst.jus.br/-/fazendeiros-do-para-estao-sujeitos-a-multa-se-voltarem-a-usar-mao-de-obra-analoga-a-escravidao>


### 3. Atividade compatível com o contrato não gera adicional por acúmulo de funções

 O TST decidiu que empregado não tem direito a adicional pelo exercício de atividade acessória compatível com as atribuições contratadas, quando inexistente previsão legal, contratual ou normativa específica. O entendimento aplica o art. 456, parágrafo único, da CLT, segundo o qual o empregado se obriga a todo serviço compatível com sua condição pessoal.

◆ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que nem toda ampliação operacional caracteriza acúmulo de funções indenizável. Recomenda-se descrever adequadamente as atribuições no contrato de trabalho, regulamento interno e descrição de cargos.

<https://www.tst.jus.br/-/motorista-de-onibus-nao-recebera-adicional-por-cobrar-passagens>


### 4. Desconto salarial por perda de bem da empresa exige cautela e comprovação

 O tribunal do trabalho determinou a devolução de descontos salariais realizados em razão de furto de equipamento corporativo, por entender que não houve comprovação suficiente de culpa ou dolo do empregado. A decisão observa o art. 462 da CLT, que limita descontos salariais a hipóteses legais, contratuais ou decorrentes de dano comprovado.


◆ **RELEVÂNCIA:** Alerta sobre o risco de condenação à restituição de valores quando descontos forem aplicados sem apuração formal e prova da responsabilidade do trabalhador. Recomenda-se adotar termo de entrega e responsabilidade de bens, política interna de guarda e uso, procedimento de investigação e boletim de ocorrência quando cabível.

<https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-juridicas/trt-mg-determina-devolucao-de-descontos-salariais-por-furto-de-celular-corporativo>


### 5. Ausência dos requisitos da CLT afasta vínculo de emprego

 A decisão afastou o vínculo de emprego entre trabalhador e empresa, por concluir que não estavam presentes os requisitos dos arts. 2º e 3º da CLT, especialmente subordinação jurídica, pessoalidade, não eventualidade e inserção típica na dinâmica empregatícia.

◆ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que contratações autônomas podem ser juridicamente válidas quando a realidade operacional corresponde ao contrato formalizado. Recomenda-se estruturar contratos com autonomia efetiva, ausência de controle direto de jornada, liberdade de organização da prestação, documentação dos pagamentos e revisão periódica da prática operacional, evitando reconhecimento posterior de vínculo, verbas rescisórias, FGTS e encargos.

 <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-juridicas/afastado-vinculo-de-emprego-entre-tecnico-de-enfermagem-e-empresa-de-201chome-care201d>


## 6. STF mantém multa ambiental por vazamento de amônia

 O STF manteve multa ambiental aplicada a empresa por vazamento de amônia anidra que causou riscos à saúde humana e ao meio ambiente. Destacou que a omissão em comunicar o acidente ao órgão ambiental reforçou a legitimidade da sanção.

◆ **RELEVÂNCIA:** O julgamento evidencia que empresas podem ser responsabilizadas administrativamente por falhas no dever de prevenção, no manejo de substâncias perigosas e na comunicação de acidentes ambientais às autoridades competentes.

 [1.601.847](#)

## 7. TJ-SP reforça que proprietário deve comprovar requisitos para dispensa de recomposição de Reserva Legal


 O TJ-SP manteve decisão que determinou a realização de análise técnica dos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) em ação civil pública ambiental que apura irregularidades relacionadas à Reserva Legal e às Áreas de Preservação Permanente (APPs). O Tribunal entendeu que os proprietários não comprovaram os requisitos para aplicação do art. 68 do Código Florestal, que dispensa a recomposição da Reserva Legal em hipóteses específicas de supressão histórica de vegetação. Destacou ainda que esse dispositivo se aplica apenas à Reserva Legal, não alcançando as APPs.


◆ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que cabe ao proprietário rural comprovar, com documentos e informações sobre o histórico da área, que preenche os requisitos legais para ficar dispensado da recomposição da Reserva Legal. O acórdão também evidencia a

importância da análise técnica do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para identificar inconsistências e garantir a correta regularização ambiental dos imóveis rurais.

 [2059854-80.2026.8.26.0000](#)


## 8. TJ-SP mantém proprietária no polo passivo de ação ambiental por indícios de vínculo com empreendimento irregular


 O TJ-SP manteve a decisão que reconheceu, em análise preliminar, a legitimidade passiva de proprietária de imóvel em ação civil pública ambiental envolvendo empreendimento irregular. O Tribunal entendeu que documentos como a matrícula do imóvel, declarações prestadas ao Registro de Imóveis e outros elementos indicam possível vínculo da agravante com o loteamento, sendo necessária maior instrução processual para esclarecer os fatos. Reafirmou, ainda, que a responsabilidade civil por dano ambiental é objetiva, solidária e *propter rem*, podendo alcançar tanto os causadores diretos quanto os indiretos do dano.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que, em ações ambientais, indícios de participação ou vínculo com o imóvel ou empreendimento são suficientes para justificar a permanência do réu no processo durante a fase de instrução. Também evidencia o entendimento consolidado de que a obrigação de reparar danos ambientais acompanha o imóvel e pode alcançar proprietários e demais responsáveis, em razão da natureza *propter rem* da responsabilidade ambiental.

 [2130663-95.2026.8.26.0000](#)


## 9. STJ reafirma que ocupações irregulares em APP não podem ser mantidas pelo decurso do tempo


 O STJ rejeitou embargos de declaração e manteve decisão que determinou a proteção de uma Área de Preservação Permanente (APP). O Tribunal reforçou que o simples fato de uma ocupação ou intervenção irregular existir há muitos anos não a torna legal nem impede a recuperação da área.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que infrações ambientais não se tornam legítimas apenas pelo passar do tempo. Mesmo em casos de ocupações antigas, permanece o dever de proteger e recuperar áreas ambientalmente protegidas, preservando a efetividade da legislação ambiental.

 [2233872](#)


### 10. Transferência de crédito de ICMS exige revenda efetiva de insumos agropecuários


 O TJSP manteve auto de infração contra produtor rural que transferiu créditos de ICMS a uma empresa que, embora cadastrada como comerciante de insumos agropecuários, atuava efetivamente como supermercado. A fiscalização constatou ausência de estoque, estrutura e atividade real de revenda de insumos, caracterizando simulação da operação. O Tribunal entendeu que a mera previsão cadastral não é suficiente para autorizar a transferência dos créditos.

 **RELEVÂNCIA:** O precedente reforça que o produtor rural deve verificar se a empresa destinatária dos créditos de ICMS exerce efetivamente a atividade de fabricação ou revenda de insumos agropecuários e sua efetiva comercialização. A regularidade cadastral, por si só, não afasta o risco de autuação fiscal.

 [0000099-69.2015.8.26.0187.pdf](#)


### 11. Produtores rurais têm direito à isenção de ICMS sobre energia elétrica utilizada na atividade agropecuária

 O Juizado Especial da Fazenda Pública reconheceu o direito de produtores rurais à isenção de ICMS incidente sobre o consumo de energia elétrica utilizada em atividade agropecuária. Ficou comprovado que os autores exerciam efetivamente atividades de criação de bovinos e cultivo de cana-de-açúcar, além de estarem regularmente inscritos no CADESP. Diante do preenchimento dos requisitos previstos no art. 29 do Anexo I do RICMS/SP, a sentença determinou a restituição dos valores de ICMS pagos indevidamente nos últimos cinco anos, observada a prescrição quinquenal.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reafirma que produtores rurais que exercem efetivamente atividade agrícola ou pastoril e possuem inscrição regular no CADESP fazem jus à isenção de ICMS sobre a energia elétrica consumida na produção rural. O precedente também reconhece o direito à restituição dos valores indevidamente recolhidos nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação.

 [1000145-52.2026.8.26.0673.pdf](#)

### 12. Crédito rural e compra de insumos: Inaplicabilidade do alongamento de dívida

 Em ação de cobrança proposta por uma fornecedora de insumos agrícolas, o produtor rural alegou que a dívida deveria ser tratada como crédito rural, com direito ao alongamento do pagamento. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo rejeitou a tese, entendendo

que a operação era uma simples compra e venda de insumos a prazo, e não um financiamento rural. Como ficou comprovada a entrega das mercadorias e a existência da dívida, o produtor foi condenado ao pagamento do débito.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que nem toda dívida relacionada à atividade agropecuária é considerada crédito rural. Compras de insumos realizadas diretamente com fornecedores ou revendas, ainda que destinadas à produção rural, normalmente são tratadas como operações comerciais comuns e não dão direito aos benefícios previstos para financiamentos de crédito rural, como o alongamento da dívida.

🔗 [1001453-58.2024.8.26.0588.pdf](#)

### 13. Execução Fiscal: Menor onerosidade não afasta a ordem legal de penhora

📄 Em uma execução fiscal, a empresa tentou substituir o bloqueio de dinheiro por outros bens para garantir a dívida. O Tribunal não aceitou a troca porque os bens oferecidos tinham baixa liquidez e poderiam ser difíceis de vender para quitar o débito. Por isso, foi mantida a penhora sobre os ativos financeiros.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que, em cobranças de dívidas tributárias, a Fazenda Pública não é obrigada a aceitar qualquer bem oferecido pelo devedor. Bens de difícil venda ou avaliação podem ser recusados, mesmo que o contribuinte alegue que a medida é menos onerosa. O objetivo principal é garantir o recebimento do crédito tributário de forma rápida e eficaz.

🔗 [2063420-37.2026.8.26.0000.pdf](#)

*Este boletim tem caráter informativo e não substitui a análise jurídica específica de casos concretos.*